



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 20/2026 - DGSA/IFBRASILIA

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

SELEÇÃO DE MONITORES PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO DO NAPNE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna público o RESULTADO DAS INSCRIÇÕES para seleção de monitores para atendimento de alunos com necessidades educacionais específicas, para atuação no ano letivo de 2026, observado Art. 53, da Portaria nº 844, de 07 de abril de 2017, do Instituto Federal de Brasília.

1. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES:

Candidato	Resultado
Janalia Pereira	Indeferida. A aluna não contempla critério das vagas indicadas no item 7 do edital.
Angélica Seabra Lima	Deferida
Rodrigo da Silva Paula	Deferida
Marina Pereira Fernandes	Deferida
Mônica Costa do Amparo	Deferida
Thaís da Silva Hipólito	Indeferida. O documento apresentado pela aluna impede a avaliação para o certame.
Anderson Nivaldo Trugilho Ferreira	Deferida
Flávia Mayranne Gonçalves dos Santos	Deferida
Danielle Lira da Silva	Indeferida. Candidata não é estudante da instituição, conforme exigido no inciso 1 do item 3 do edital.
Mirele Ane Nunes Silva	Deferida
Daniel Braz Campos de Freitas	Deferida
Daury dos Reis Dias	Deferida
Pedro Gabriel Braga da Silva	Indeferida. Candidato não apresenta requisito mencionado no inciso 4 do item 3.
Júlia Luíze Carvalho Rodrigues	Indeferida. O documento apresentado pela aluna impede a avaliação para o certame.
Alexandre Gomes Louzeiro Miranda	Deferida
Gabriele Fernandes da Silva	Deferida
Letícia Eduarda Borges da Silva	Deferida
Vitória Silva	Indeferida. O documento apresentado pela aluna impede a avaliação para o certame.

Eduarda de Souza Lopes	Deferida
Maria Gabriella de Sousa	Indeferida. O documento apresentado pela aluna impede a avaliação para o certame.
Gabriella Dourado Lopes dos Santos	Indeferida. O documento apresentado pela aluna impede a avaliação para o certame.

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado das inscrições deverá, dentro do período indicado no cronograma deste Edital, **dia 28/08**, encaminhar e-mail ao NAPNE pelo endereço: napne.csam@ifb.edu.br

2.2 O recurso em relação às avaliações será analisado pelos membros do NAPNE e pela coordenação do NAPNE, para a emissão do parecer.

2.3 Os recursos serão analisados no prazo máximo de 24 horas a contar da data da interposição.

2.4 Após avaliação do recurso, o resultado final será publicado conforme cronograma constante no item 10 do edital.

Brasília, 27 de agosto de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Paulo Henrique Silva Ribeiro
Diretor-Geral do Campus Samambaia
PORTARIA N° 740 RIFB/IFB, de 31/07/23

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSA, em 27/08/2026 15:20:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 720700
Código de Autenticação: 506db052f7

